



Comunicado ao Mercado – 17/20

Reajuste tarifário da Copel Distribuição

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPL3, CPL5, CPL6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, autorizou hoje, na 22ª Reunião Pública Ordinária de 2020, o reajuste médio de 0,41% para os consumidores atendidos pela Copel Distribuição.

Este reajuste já considera os impactos da chamada “Conta-Covid”, de acordo com o Decreto nº 10.350/2020, regulamentada pela Aneel, conforme Resolução Normativa nº 885/2020.

Conforme estabelecido na referida Resolução Normativa, a Copel Distribuição já se pronunciou ao Ofício nº 143/2020 da Aneel pela utilização de R\$ 536.358.882,18 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) da Conta-Covid. Este valor é parte integrante do limite definido para a Copel Distribuição, conforme Anexo II da respectiva resolução, cujos recursos serão repassados às distribuidoras, sob coordenação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”)

Composição do Reajuste Tarifário

Considerando todos os consumidores, o efeito médio a ser percebido é de aumento de 0,41%, composto pelos seguintes itens:

Item	Composição do Reajuste (%)
Atualização da Parcela B	0,79
Atualização da Parcela A	7,82
Inclusão dos Componentes Financeiros	1,81
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Tarifário Anterior	-10,01
Efeito Médio	0,41

A **Parcela B**, composta por custos operacionais, anuidades, remuneração e depreciação, representou 0,79% da composição do reajuste tarifário e reflete, principalmente, o reajuste pelo IPCA do período de referência (1,88%) mais o efeito positivo de 1,26% do “Fator X”.

A **Parcela A**, que compreende os custos com encargos, transporte e energia, representou um aumento de 7,82% na composição do reajuste tarifário, devido, sobretudo, ao aumento dos custos com a energia proveniente de Itaipu, influenciado pela alta do dólar.

Consequentemente, para a categoria de clientes residenciais, haverá redução de 0,95% na tarifa; no comércio e serviços atendidos em baixa tensão, de 0,83%; e, para a iluminação pública, de 0,93%. Os clientes atendidos em alta tensão terão reajuste médio de 1,13%. O reajuste será aplicado integralmente às tarifas da Copel Distribuição retroativamente a 24 de junho de 2020.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

